



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4012/2020

Data 18.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Claci Santos Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.534.168-0 SSP/PR e CPF nº 819.593.039-53 e da matrícula nº 2664-6/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2009 a 18/03/2014.

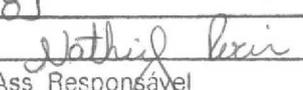
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - AUP
Página 2034
Edição 281


Ass. Responsável